

Estudo Técnico Preliminar 96/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23084.015664/2024-71

2. Descrição da necessidade

2.1 Em consonância com o princípio do planejamento, erigido como um dos pilares fundamentais da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa assegurar que a contratação pública seja precedida de análise robusta e fundamentada, promovendo eficiência, eficácia e transparência na aplicação dos recursos públicos.

2.2 A Lei nº 14.133/2021, em seu Título II – Do Planejamento da Contratação, Seção I – Disposições Gerais, estabelece a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações, conforme preconiza o art. 18, inciso I, e detalhado no art. 6º, inciso XII. Tal exigência sublinha a centralidade do planejamento como etapa inaugural e imprescindível para a consecução de contratações que atendam efetivamente ao interesse público.

2.3 Nesse contexto, o presente documento introduz a fase de planejamento da contratação, apresentando os estudos técnicos preliminares para a aquisição de uma solução que atenderá à necessidade detalhada nas seções subsequentes.

2.4 O objetivo primordial deste ETP é examinar minuciosamente essa necessidade e, mediante análise de mercado, identificar a solução mais adequada para supri-la, em estrita observância à legislação vigente e aos princípios basilares da Administração Pública, notadamente a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, conforme o art. 37 da Constituição Federal de 1988 e a própria Lei nº 14.133/2021.

2.5 A presente contratação será conduzida em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei vigente e demais normas correlatas, buscando a melhor alocação de recursos e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Universidade Federal Rural da Amazônia. Este ETP, portanto, constitui a primeira etapa crucial do processo de contratação, fornecendo a base técnica para as decisões futuras e assegurando a aderência aos preceitos legais e aos objetivos da Administração Pública. Além disso este estudo observará, adicionalmente, as diretrizes e normativas específicas aplicáveis ao setor de TIC, tais como:

- Decreto nº 10.332/2020: Que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022 e estabelece diretrizes para a transformação digital nos órgãos e entidades da administração pública federal. [Adaptar conforme a legislação vigente no período da contratação e o nível de governo].
- Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022: Que dispõe sobre o processo de contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração Federal (SIASG). [Adaptar conforme a legislação vigente no período da contratação e o nível de governo].

2.6 Dessa Forma este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fornecer uma base sólida e completa para a decisão administrativa, assegurando que a contratação do Software "Orçafascio", através de compra direta de licenças de uso de software de orçamento e gestão de obras, é a

solução mais eficiente, econômica e juridicamente adequada, para dar o suporte técnico necessário para os trabalhos da prefeitura universitária da Universidade Federal Rural da Amazônia.

2.7 Os projetos de obras públicas precisam atender a leis, normas e regulamentos específicos, como a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Softwares especializados facilitam a elaboração de orçamentos baseados em tabelas oficiais, como a SINAPI e a SICRO, a emissão de documentos técnicos e de planejamento, bem como a padronização das etapas do projeto para auditorias e fiscalizações.

2.8 Portanto, a necessidade desta contratação se assenta sobre a minimização de erros relacionados a etapa de orçamentação das obras novas e remanescentes da UFRA, e garante que a equipe atenda aos requisitos legais, evitando sanções ou atrasos.

2.9 O Sinapi, como a principal banco de dados de preços de serviços e insumos para as obras e reformas licitadas pela Prefeitura/UFRA, tem periodicidade de atualização mensal, e, somente no mês de julho de 2024, o seu relatório mensal apresentou 7.673 (sete mil, seiscentos e setenta e três) composições de referência para orçamentos. Deste modo, a contratação das licenças do software de orçamento Orçafascio promove a eficiência no trabalho da equipe técnica responsável pela elaboração de orçamentos públicos, garantindo maior transparência no uso de recursos e controle sobre os gastos públicos da Universidade.

2.10 A necessidade desta contratação se estende para além do desenvolvimento de orçamentos de referência para licitação de obras novas – perpassa por todo o ciclo de vida de uma contratação pública deste tipo: na avaliação de propostas (fase externa da licitação), de aditivos contratuais, reequilíbrios ou repactuações (fase de execução do objeto). Ou seja, a equipe técnica da Prefeitura necessita, com frequência, ter acesso rápido e confiável às bases de dados que fizeram parte do orçamento de uma obra ou reforma contratada, com suas inúmeras composições de serviços.

2.11 Esse software de orçamento é uma ferramenta importantíssima para a elaboração da documentação necessária à contratação de obras e serviços de engenharia, utilizado por diversos órgãos no Brasil, a exemplo das IFES:

Tabela 1: IFES do Brasil que adquiriram o software Orçafascio por meio de compra Direta:

Processo nº 202400005019439 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1/2024/UEG/GEINFRA-14732 Nota de Empenho: 2024.4062.029.00007 (66271237) R\$ 33.970,00 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS CNPJ:01.112.580/0001-71 CONTRATO Nº 221/2024 - SECOC (18.00.01.01)
Processo: 23122.018172/2024-34 EMPENHO Nº 2024NE1312 R\$ 19.980,00 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI CNPJ: 21.186.804/0001-05

Processo administrativo: 23223.001080/2024-87

INEXIGIBILIDADE Nº 90660/2024 - R\$ 29.970,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CNPJ: 10.723.648/0001-40

Contrato 93/2024

2.12 Ademais, os Plug-ins de orçamento a saber: OrçaBIM, OFelétrico, OF Hidráulico e OF Estrutural, se conectam aos softwares da AEC COLLECTION adquiridos pela UFRA, por meio do Processo 23084.024381/2023-30, de modo a diminuir os prazos de entrega de orçamentos, uma vez que retiram diretamente do projeto desenvolvido em BIM os quantitativos dos materiais de uma obra.

2.13 Os plug-ins OrçaBIM, OFelétrico, OFhidráulico e OFestrutural, desenvolvidos pela empresa 3F Ltda (criadora do OrçaFascio), trazem diversas vantagens ao integrarem as metodologias BIM e outras ferramentas de projeto, tais como:

2.13.1 OrçaBIM: Atua na gestão orçamentária, extraindo quantitativos precisos de materiais e recursos diretamente dos modelos arquitetônicos; permite maior integração entre disciplinas (estrutural, elétrica, hidráulica e arquitetônica) em um modelo federado, reduzindo desperdícios e otimizando custos e; facilita a adaptação às normas brasileiras de uso do BIM, agora obrigatório em projetos públicos, garantindo transparência e eficiência.

2.13.2 OFelétrico: Simplifica o dimensionamento e a edição de circuitos elétricos, com ferramentas para importar diagramas, vincular cargas elétricas e identificar fiações de maneira clara e rápida; reduz erros na documentação, e facilita a criação de quadros elétricos em projetos BIM.

2.13.3 OFhidráulico: Calcula pressões, corrige nivelamentos e identifica falhas em tubulações, otimizando projetos hidráulicos; oferece memorial de cálculo automatizado, bem como visualização facilitada para ajustes precisos, aumentando a produtividade e adequabilidade às normas brasileiras.

2.13.4 OFestrutural: Automatiza o detalhamento de estruturas e gera vistas detalhadas, garantindo maior precisão no alinhamento das estruturas ao arquitetônico, materiais e tabelas, além de facilitar a comunicação entre equipes de projeto e execução.

2.14 Imperioso destacar que a ausência de ferramentas que viabilizem o desenvolvimento célere e atualizado de orçamentos de licitações, pode impactar diretamente no crescimento e na manutenção da infraestrutura física da UFRA.

2.15 No contexto da Prefeitura Universitária, há a necessidade de contratação de software que permita a sua utilização por vários usuários, simultaneamente, com a apenas poucas licenças. Em pesquisa realizada com a empresa fornecedora do software de orçamento "OrçaFascio", constatou-se que, apesar de a Prefeitura ter a demanda atual de 17 usuários, cada licença oferece acesso à 5 usuários – ou seja, para o atendimento da demanda, é necessário contratar 4 licenças para 20 usuários.

2.16 Conclui-se que a contratação de licenças de softwares de orçamento e dos Plug-ins de orçamento das disciplinas de elétrica, hidráulica e estrutural, não é apenas uma comodidade, mas uma necessidade estratégica para a equipe técnica de engenheiros e arquitetos da UFRA, que

atuam em obras públicas. Esse sistema ajuda a garantir conformidade legal, eficiência no uso de recursos, cumprimento de prazos e integração entre os envolvidos, o que é essencial para o sucesso e credibilidade dos projetos, condizente com as necessidades desta Universidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Universitária	Antônio Fernando Pedrosa Kzan Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Para o atendimento da necessidade, o contratado, além de observar as diretrizes gerais e específicas ao serviço, deverá comprovar a aptidão para atender as necessidades demandadas pela contratação.
- 4.2 O prazo das licenças deverá ser de 36 meses, incluindo todas as garantias, atualizações, manutenções necessárias para o bom funcionamento do software e seus plug-ins, bem como a inclusão de bancos de composições e insumos (bases adicionais) por todo o período de contratação das licenças.
- 4.3 A licitante deve comprovar que sua atividade principal é compatível com o objeto da contratação.
- 4.4 A Licitante deverá apresentar certificado, declaração ou certidão atualizada de associação e quitação de suas obrigações (financeiras e/ou cadastrais) junto a Associação Brasileira das Empresas de Software.
- 4.5 A Licitante deverá apresentar certificado, declaração ou certidão atualizada de exclusividade no fornecimento do software e dos plug-ins objetos desta contratação direta.
- 4.6 A Licitante deverá apresentar certificado, declaração ou certidão atualizada de exclusividade na comercialização de bases de dados utilizadas em orçamentos públicos, que justifiquem a compra direta das licenças de uso do software “Orçafascio”.
- 4.7 Em se tratando de inexigibilidade de licitação, é requisito indispensável a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.
- 4.8 A licitante deve arcar com os custos necessários à execução dos serviços.
- 4.9 A licitante deve aditar o prazo de fornecimento as licenças tantos quantos forem os dias em que ocorrer indisponibilidade do servidor ou falha no sistema que comprometa o uso do software de orçamento “Orçafascio” e de seus plug-ins.
- 4.10 Deverá manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução do Contrato.
- 4.11 A licitante deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 4.12 Não há endereço específico de fornecimento das licenças, uma vez que o “Orçafascio” e seus plug-ins devem ter a possibilidade de acesso remoto pelos servidores desta instituição, em quaisquer Campus de atuação da Universidade.

Critérios de sustentabilidade

4.13 Considerando que a contratação direta se refere à aquisição de software disponibilizado por meio de plataforma on-line, caracterizada pelo acesso remoto dos usuários à solução de desenvolvimento de orçamentos públicos denominada "Orçafascio", entende-se que não se aplicam critérios específicos de sustentabilidade ambiental para cumprimento por parte da licitante, dado o caráter de "serviço" do objeto.

4.14 No entanto, tendo em vista que o conceito de sustentabilidade é sustentado pelo tripé ambiental, social e econômico, impõe-se à licitante a obrigação de:

4.15 Observar e atender às orientações e normas relacionadas à sustentabilidade ambiental, especialmente aquelas previstas na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e no Decreto nº 7.746 /2012, que regulamenta a contratação sustentável no âmbito da Administração Pública Federal, aplicando-as na medida do cabível ao objeto contratado.

4.16 Os Requisitos Técnicos necessários para a contratação de um software que atenda às necessidades da equipe de engenheiros e arquitetos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) são os seguintes:

Requisitos dos softwares para elaboração de orçamentos, planejamento e gestão de obras:

1. Elaboração de orçamentos detalhados: O software deve oferecer recursos que permitam a criação de orçamentos minuciosos, considerando todos os elementos necessários, como materiais, mão de obra, equipamentos, serviços especializados, entre outros.
2. plug-ins de integração com softwares da AEC COLLECTION adquiridos pela UFRA.
3. Banco de dados de materiais e preços atualizado mensalmente, sendo os principais bancos SINAP, SETOP e SICRO: Deve ser possível acessar um extenso banco de dados atualizado, contendo informações sobre materiais de construção, equipamentos e seus respectivos preços. Isso facilitará a seleção e o cálculo dos custos envolvidos no orçamento.
4. Cálculos automatizados: O software deve ser capaz de realizar cálculos automáticos com base nas quantidades e especificações dos itens inseridos no orçamento. Isso inclui cálculos de custos unitários, totais, por etapas da obra, entre outros.
5. Gerenciamento de composições de custos: Deve ser possível criar e gerenciar composições de custos, que são combinações de materiais, mão de obra e outros insumos necessários para a execução de determinada atividade. Essas composições devem ser facilmente aplicáveis ao orçamento.
6. Integração com sistemas de medição: O software deve permitir a integração com sistemas de medição utilizados na área de engenharia e arquitetura, facilitando a importação de quantitativos e evitando erros manuais.
7. Controle de variações e atualizações de preços: É importante que o software possua funcionalidades que permitam o controle de variações e atualizações de preços ao longo do tempo. Isso garante que o orçamento esteja sempre atualizado e reflita a realidade do mercado.
8. Geração de relatórios: O software deve oferecer recursos para a geração de relatórios completos e personalizáveis, que permitam a visualização clara e objetiva das informações contidas no orçamento, facilitando a análise e a tomada de decisões.

- 9. Interface intuitiva e fácil utilização: A interface do software deve ser amigável e de fácil utilização, permitindo que os usuários naveguem e realizem suas tarefas de forma eficiente, mesmo sem conhecimentos avançados em informática.
- 10. Suporte e atualizações: É desejável que o fornecedor do software ofereça suporte técnico adequado, além de atualizações regulares que garantam a correção de eventuais bugs e a melhoria contínua do software.

4.17 Estes requisitos técnicos são fundamentais para a escolha do software que melhor atenderá às necessidades da equipe de engenheiros e arquitetos da UFRA, otimizando os processos de elaboração de orçamentos, planejamento e gestão de obras da instituição.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado consiste na análise de alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica do tipo de solução a ser contratada:

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	
Descrição da Solução 1	Softwares Diversos de Orçamentação
Atendimento aos requisitos	
	<p>Os softwares Ecustos, EngWhere Magma, Obra Prima Web, I9 Orçamentos, Primasi – Sipom 9, SEOBRA, Totvs Construção Obras e Projetos, VISUAL ORC, Veja Obra, Thico, Sisplo e EVOP foram considerados inviáveis para fluxos de trabalho que utilizam o sistema BIM (Building Information Modeling) devido à ausência de interação ou capacidade de iteração com o gerenciamento de arquivos no formato IFC. Adicionalmente, o Obra Prima Web demonstrou um foco maior em funcionalidades de gestão do que em orçamentação propriamente dita.</p> <p>módulo de infraestrutura do SIPAC sob a mesma perspectiva de integração BIM, constata-se que ele também é inviável se comparado ao OrçaFascio para orçamentação em ambientes BIM. O módulo de infraestrutura do SIPAC é primariamente uma ferramenta de gestão administrativa para o controle de demandas, requisições e ordens de serviço relacionadas à infraestrutura de instituições públicas. Embora possa envolver aspectos orçamentários no controle financeiro dessas demandas, ele não oferece integração direta com arquivos IFC ou funcionalidades específicas para o levantamento automático de quantitativos e a orçamentação 5D a partir de modelos BIM, como o OrçaFascio (especialmente com seu plugin OrçaBIM para Civil 3D).</p> <p>Enquanto o OrçaFascio é uma solução especializada em orçamentação BIM para projetos de infraestrutura civil, permitindo a extração de dados diretamente de modelos digitais e a criação de orçamentos precisos e vinculados ao projeto, o módulo de infraestrutura do SIPAC carece dessa capacidade de interação com o ecossistema BIM. Portanto, para equipes que buscam otimizar o processo de orçamentação de projetos de infraestrutura através da metodologia BIM, o módulo do SIPAC não se</p>

<p>Vantagens e Desvantagens da Solução</p>	<p>apresenta como uma alternativa viável em comparação com ferramentas como o OrçaFascio.</p> <p>O TronOrc – Tron Borealis, ERP UAU e o VOBI foram considerados inviáveis por não trabalhar com base de dados utilizadas no sistema público de obras (SINAPI, SICRO, SBC, ORSE, entre outras).</p> <p>O Microsoft Project e o Primavera foram considerados inviáveis, pois são softwares mais voltado da gestão e gerenciamento de obras do que a orçamentos. Apesar de possuir interação com os principais sistemas BIM;</p> <p>O Sienge, Presto, Compor 90 e o PriMus, são sistemas integrados corporativos, logo foram considerados inviáveis, haja vista não haver na instituição implantado ou em intenção de compra de pacotes adicionais da plataforma completa, visto que o módulo orçamento de obra depende de interação com outros produtos da empresa. Sendo assim o funcionamento do módulo orçamento para obras, neste contexto só funciona bem e para as finalidades da instituição, quando integralizado com módulo financeiro, contábil, comercial, gestão de projetos, etc., os quais são atribuição de outros departamentos da UTFPR nos campi;</p> <p>O Volare foi considerado inviável, pois trabalha com tabelas de composição de preços da TCPO e, apesar de contar com ferramenta que possibilita a utilização de tabela SINAPI, isso não se dá automaticamente, senão por um sistema de importação de preços de insumos de construção civil pesquisados pelo IBGE via relatório específico e no formato ".xls". Além disso, a ferramenta trabalha no modo stand-alone e não no modo corporativo (nuvem ou plataforma) o que torna o trabalho colaborativo mais difícil.</p> <p>O Arquimedes foi considerado inviável, haja vista não possuir os plugins de integração com BIM Elétrico e Hidráulico, bem como se tratar de uma licença eletrônica permanente do software na Versão 2024. Ou seja, a licença permanente significa que você poderá utilizar sua licença eletrônica na Versão 2024 por tempo indeterminado, não sendo portanto um aluguel por período limitado, que tem que ser renovado periodicamente. Sendo assim, anualmente são lançadas novas versões do Arquimedes incluindo novos recursos e melhorias para agilizar e atualizar a ferramenta. Adquirir a atualização para a versão mais recente será uma opção e, caso decida atualizar para a versão mais recente, você deverá pagar o preço de atualização vigente na época. Caso decida por não atualizar, você poderá continuar a utilizar a Versão 2024, com os requisitos e funcionalidades que a Versão 2024 disponibiliza. Outrossim, o Suporte do Software é fornecido por apenas 3 meses sujeito a renovação pagando o valor mensal. Dessa forma, e considerando a atualização constantes de base, não é viável para o órgão público utilizar essa sistemática de licença.</p>
<p>Valor Estimado</p>	<p>Arquimedes OR15 R\$ 28.825,95 (ausentes as soluções BIM Elétrico e Hidráulico), comparativamente o OrçaFascio custaria R\$ 16.785,00</p>
<p>Solução Escolhida</p>	<p>() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:</p> <p>(X) Não</p>
<p> </p>	<p> </p>
<p>Descrição da Solução 2</p>	<p>OrçaFascio</p>
<p> </p>	<p> </p>

<p>Atendimento aos requisitos</p>	
<p>Vantagens e Desvantagens da Solução</p>	<p>Confiabilidade: as planilhas orçamentárias, decomposta e não decomposta, apresentam o mesmo resultado;</p> <p>Facilidade de utilização: a interface do software é muito simples o que permite ao usuário aprender a utilizá-lo intuitivamente e num curto espaço de tempo. Sobretudo, esta característica contribui para aumentar a produtividade da equipe de orçamentação;</p> <p>Plataforma em nuvem: o acesso ao software é feito na nuvem, o que permite sua utilização em qualquer computador, eliminando os transtornos de realização de backup e possibilitando a implementação de trabalho remoto, se necessário, sem prejuízos de produtividade;</p> <p>Suporte técnico: o software OrçaFascio possui assistência técnica via chat de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h.</p> <p>Plug in BIM, OF Elétrico e OF Hidráulico: o OrçaFascio possui um módulo que permite extrair os quantitativos de serviços automaticamente de um projeto desenvolvido em BIM, eliminando uma etapa da atividade de orçamentação e aumentando a confiabilidade e homogeneização do resultado. Salienta-se, que de acordo com a Estratégia BIM BR, o desenvolvimento dos projetos em metodologia BIM é uma exigência para a licitação de obras públicas.</p> <p>Acesso ilimitado às bases de dados: o software possui uma ampla gama de banco de dados disponíveis para utilização sem limitação, além de SINAPI e SICRO;</p> <p>Emissão de relatórios demandados pela legislação: o software permite gerar todos os relatórios exigidos para uma licitação;</p> <p>Quantidade ilimitada de projetos;</p> <p>Custo de contratação: Entre as opções de software consideradas compatíveis com as necessidades dos departamentos de engenharia, os valores estão dentro de um patamar aceitável de custo, haja vista as vantagens acima listadas.</p> <p>Desta forma, e de acordo com os princípios norteadores do processo administrativo, no que diz respeito à supremacia do interesse público, torna-se imprescindível à garantia da continuidade de serviços críticos de orçamentação e acompanhamento de obras, mantidos e gerenciados pelos departamentos de engenharia da instituição, efetivar a contratação do regular licenciamento de softwares aplicativos e sistemas operacionais para estações de trabalho e servidores de rede, com a respectiva garantia de atualização das versões, tendo como finalidade a padronização e modernização da forma de trabalho, garantindo a continuidade de importantes serviços de engenharia /arquitetura desta instituição.</p> <p>O modelo de licenciamento na modalidade perpétua dificulta o acompanhamento da evolução tecnológica das soluções tanto em questões funcionais, como em questões de modelo de licenciamento, formas de "empacotamento", como atualizações e liberações de novos produtos que substituem aqueles inicialmente adquiridos. Desta forma, pode haver perda dos investimentos realizados com a obsolescência de produtos ou estagnação da gestão do negócio em razão do engessamento causado por este modelo de contratação, bem como a necessidade constante de atualização das tabelas referenciais de valores, em especial a SINAPI.</p>

	<p>Dessa forma, concluímos que a contratação de licenças na modalidade subscrição possibilita maior gestão do uso de softwares/plataforma licenciados, permitindo a adequação do quantitativo de licenças ao longo da execução contratual, permitindo anualmente a redução de licenças ou módulos não necessários ou subutilizados, ou ainda, permitindo ainda a expansão dos quantitativos contratados.</p> <p>Note que nesse tipo de contratação, há o risco de aquisição de licenças e de serviços agregados, que podem ser ou não utilizados pela instituição, afetando com isso a economicidade da contratação, além de gerar gastos com produtos não utilizados, uma vez que essas licenças são pagas de forma antecipada e na modalidade à vista. Nesse sentido, citamos trecho de entendimento do TCU, no Acórdão 2569/2018 – Plenário, no qual recomenda a aquisição de licenças pontuais que atendam a demanda do órgão, visando a redução dos riscos na contratação, senão veja:</p> <p>[...] adquiram quantitativo de licenças estritamente necessário, vedando-se o pagamento antecipado por licenças de software, vinculando o pagamento dos serviços agregados às licenças efetivamente utilizadas, principalmente em projetos considerados de alto risco ou de longo prazo, nos quais o quantitativo deve ser atrelado à evolução do empreendimento, e devidamente documentado nos estudos técnicos preliminares, podendo ser utilizado o Sistema de Registro de Preço, que viabiliza o ganho de escala na compra ao mesmo tempo que proporciona a aquisição no momento oportuno conforme Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX, alínea f, art. 7º, § 4º, art. 15, § 7º, inciso II, Decreto 7.892/2013, art. 3º, inciso II, art. 5º, incisos I e II, art. 6º, caput, art. 9º, incisos II e III</p>
<p>Valor Estimado</p>	<p>R\$ 38.364,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais)</p>
<p>Solução Escolhida</p>	<p>(X) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:</p> <p>Considerados todos os aspectos técnicos elencado, tendo como base as características de ambiente/usuários e as necessidades da UFRA que mostraram interesse na contratação, concluímos que a solução tecnológica mais viável dos pontos de vista técnico e econômico é a contratação de produtos/soluções da plataforma Orçafascio.</p> <p>A afirmação acima mencionada e escolha da plataforma se deu após um comparativo entre as soluções disponíveis, sendo assim, do ponto de vista técnico, concluiu-se que o software OrçaFascio era o único que disponibilizava todas as características definidas para a contratação.</p> <p>() Não</p>

Tabela 2: TABELA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS:

5.2 Diante da necessidade já vastamente descrita e da indisponibilidade de outras soluções, concluiu-se que a alternativa de mercado que atende a presente demanda é a contratação direta das licenças de uso do software “Orçafascio” nos módulos: Orçamento, Bases Adicionais, OrçaBIM, OFElétrico, OF Hidráulico e OF Estrutural.

5.3 Dentro do software de Orçafascio, o orçamentista de obras tem acesso ao módulo padrão chamado “INSTITUIÇÃO”, o qual tem acesso à bases de dados para orçamento recomendadas pela lei 14.113/2021, como o SINAPI. Porém, na pretendida aquisição de software, o módulo bases

adicionais é indispensável, por ser possível ter acesso à serviços e insumos de outras 23 (vinte e três) bases de dados adicionais. O uso combinado das bases aumenta a precisão e confiabilidade dos orçamentos, reduzindo riscos financeiros e jurídicos.

5.4 Entre as bases de dados que compõe o módulo de “Bases Adicionais”, há a SBC, a qual apenas a empresa OrçaFascio detém a exclusividade na comercialização.

5.5 A adoção da base de dados SBC (Sistema de Banco de Custos) para composição orçamentária em projetos da UFRA se justifica pela necessidade de aprimoramento na precisão, confiabilidade e aderência dos custos estimados às especificidades regionais e setoriais das obras públicas. Embora o OrçaFascio já disponibilize bases de referência consolidadas, como SINAPI e SICRO, a inclusão da SBC proporciona um diferencial estratégico e técnico fundamental, pois:

5.5.1 Aderência às Especificidades Regionais e Setoriais

a) A SBC oferece um banco de dados mais abrangente e atualizado, permitindo a construção de orçamentos mais alinhados com a realidade local. Isso reduz discrepâncias entre valores estimados e praticados no mercado, mitigando riscos de superfaturamento ou subavaliação de custos.

5.5.2 Complementaridade às Bases Padrão

b) Enquanto SINAPI e SICRO são amplamente utilizadas, seus parâmetros podem não contemplar todas as particularidades de determinados insumos, serviços e metodologias executivas específicas. A SBC atua como uma base complementar, agregando referências diferenciadas que garantem maior flexibilidade na composição de custos.

5.5.3 Redução de Riscos Licitatórios e Segurança Jurídica

c) A utilização de múltiplas referências orçamentárias fortalece a fundamentação técnica das estimativas de custo, contribuindo para maior transparência e confiabilidade nos processos licitatórios. Isso reduz riscos de questionamentos por parte dos órgãos de controle, uma vez que os valores orçados estarão respaldados por bases amplamente reconhecidas e metodologicamente consolidadas.

5.5.4 Precisão no Planejamento e Controle Orçamentário

d) A adoção da SBC permite maior previsibilidade no planejamento de obras e serviços, auxiliando na mitigação de aditivos contratuais decorrentes de variações de custo. Esse fator contribui diretamente para a eficiência na gestão de recursos públicos, garantindo melhor alocação orçamentária e otimização do ciclo de vida dos projetos.

5.5.5 Atualização e Adaptabilidade ao Mercado

e) A SBC é uma base dinâmica, constantemente atualizada para refletir as flutuações de preços e mudanças no setor da construção civil. Isso possibilita uma resposta mais ágil às variações de mercado, evitando que os orçamentos fiquem defasados e, conseqüentemente, impactem a viabilidade econômica das contratações.

5.6 A incorporação da base SBC ao OrçaFascio representa um avanço significativo na qualidade dos orçamentos elaborados pela UFRA. Sua utilização não apenas complementa as bases tradicionais, mas também proporciona maior confiabilidade, transparência e aderência às realidades locais, fortalecendo a fundamentação técnica e jurídica dos processos de contratação. O SBC faz parte das Bases Adicionais, ou seja, ela não substitui, mas complementa as bases básicas fornecidas no módulo padrão do OrçaFascio.

5.7 Foi realizada pesquisa acerca dos possíveis prestadores de serviços, que atenderiam a necessidade da contratação. Pesquisou-se no Painel de Compras do Governo Federal, onde foi constatada que apenas 1 (uma) empresa fornece o software e tem contrato de exclusividade no fornecimento da base de dados SBC.

5.8 Verifica-se que a solução pretendida é adotada de forma generalizada por entidades públicas locais, regionais e nacionais, conforme dados extraídos em novembro de 2024 do Painel de Preços:

Tabela 3: Solução adotada por diversas entidades públicas do Brasil:

Modalidade: inexigibilidade de licitação				
tipo de consumo: Serviço				
Nome do fornecedor: 3F LTDA				
Ano resultado Compra: 2023/ 2024				
Ano	Órgão	Quantidade de compras	UF da UASG	Valor das compras
2024	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1	MG	R\$4.995,00
2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENCA - RJ	1	RJ	R\$1.998,00
2024	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	1	SP	R\$3.996,00
2023	PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - PRES	1	MA	R\$158.259,00
2023	JUSTICA DO TRABALHO	4	RO/RS/AM/AL	R\$39.561,00
2023	JUSTICA ELEITORAL	2	BA/ CE	R\$14.739,00
2023	JUSTICA FEDERAL	3	BA/ RS/RR	R\$11.189,00
2023	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	1	DF	R\$9.990,00

2023	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - PR	1	PR	R\$8.991,00
------	--	---	----	-------------

5.9 O modelo de execução escolhido para o serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem fornecimento de materiais, é o que melhor se adequa às características do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Descrição da Solução Proposta:

A solução proposta consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de licenças de uso do software "OrçaFascio" para um período de 36 (trinta e seis) meses. A contratação abrange os seguintes módulos essenciais para execução de orçamentos precisos e gestão de obras: Orçamento, Bases Adicionais, OrçaBIM, OFElétrico, OF Hidráulico e OF Estrutural. O contrato inclui suporte técnico abrangente, atualizações periódicas do software e acesso a novas funcionalidades, garantindo a otimização contínua do uso da plataforma.

6.1.1. Licenciamento e Acesso:

A contratação prevê a aquisição de 1 (uma) licença da plataforma OrçaFascio, permitindo o acesso simultâneo de até 5 (cinco) usuários. Essa configuração garante a flexibilidade necessária para atender às demandas da equipe, otimizando o fluxo de trabalho e a colaboração.

6.1.2. Suporte Técnico:

O contrato inclui suporte técnico especializado, disponível em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Esse suporte garante a resolução de dúvidas e problemas de forma ágil, minimizando interrupções e assegurando a continuidade das operações.

6.1.3. Atualizações e Manutenção:

A licença contempla atualizações regulares do sistema, incluindo a adição de novos bancos de composições e insumos. Essas atualizações garantem que o software esteja sempre atualizado com as últimas normas e melhores práticas do setor, além de otimizar o desempenho e a eficiência da plataforma.

6.1.4. Módulos Inclusos:

A licença do OrçaFascio abrange os seguintes módulos, cada um com funcionalidades específicas para atender às necessidades de orçamento e gestão de obras:

- Módulo Orçamento:
 - Elaboração ágil e intuitiva de planilhas orçamentárias.
 - Acesso ao banco de dados SINAPI, atualizado mensalmente sem custos adicionais, e a possibilidade de criar um banco de dados próprio.
 - Importação e exportação de bases de composições, facilitando a troca de informações e a padronização de processos.
 - Geração de cronogramas físico-financeiros para acompanhamento do progresso da obra.

- Funcionalidades de cópia e importação de orçamentos e composições, otimizando o reaproveitamento de conteúdo.
- Importação de orçamentos do Excel, facilitando a integração com outras ferramentas.
- Ferramentas de ajuste de valores de orçamentos e composições, garantindo a precisão dos cálculos.
- Compartilhamento de orçamentos com terceiros, facilitando a comunicação e a colaboração.
- Geração de relatórios completos em formatos XLS e XLSX, incluindo orçamentos sintéticos e analíticos, curvas ABC de insumos e serviços, e cronogramas físico-financeiros.
- Ferramentas de comparação de orçamentos e compatibilização de bases, facilitando a análise e a tomada de decisões.
- Inteligência artificial para auxiliar na criação de orçamentos.
- Módulo Bases Adicionais:
 - Acesso a uma ampla variedade de bases de dados de referência, incluindo SICRO 3, SICRO 2, SETOP - MG, SUDECAP - MG, SIURB - SP, SIURB INFRA, IOPEs - ES, ORSE - SE, SEINFRA - CE, SEDOP - PA, CPOS / CDHU - SP, AGESUL, AGETOP CIVIL, AGETOP RODOVIARIA, CAEMA - MA, EMBASA, CAERN, FDE, EMOP - RJ, COMPESA, DER - PR, SCO - RJ e SBC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A Contratada deverá disponibilizar as licenças nas seguintes quantidades:

Tabela 4: Quantidades a serem contratadas:

item	Descrição	Número de Licenças	Número de usuários
1	Módulo Orçamento	4	20
2	Módulo Bases Adicionais	4	20
3	Módulo OrçaBIM	1	1
4	Módulo OFElétrico	1	1
5	Módulo OF Hidráulico	1	1
6	Módulo OF Estrutural	1	1

7.2 A Contratada deverá seguir os regulamentos da Lei a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709

7.3 As licenças devem incluir todas as garantias, atualizações, manutenções necessárias para o bom funcionamento do software e seus plug-ins, bem como a inclusão de bancos de composições e insumos (bases adicionais), por todo o período de contratação das licenças.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.364,00

8.1 A estimativa do preço do serviço foi obtida através de consulta direta à empresa fornecedora das licenças de uso do software “Orçafascio” e seus Plug-ins.

8.2 Valor global estimado: R\$ 38.364,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A equipe de planejamento avalia que a solução não é divisível, uma vez que o software em questão é proprietário e desenvolvido exclusivamente por uma única empresa.

9.2 Ademais, o parcelamento da solução poderia trazer outros prejuízos ao funcionamento da solução, com incompatibilidades técnicas, comprometendo a eficiência, a segurança e o funcionamento do sistema como um todo.

9.3 A contratação de uma solução com a fornecedora garante que todo o suporte técnico, atualizações e manutenção estejam centralizados. O parcelamento ou contratação de módulos por outros meios pode resultar em problemas de garantia e falta de assistência integral.

9.4 Assim, para garantir o funcionamento adequado, a segurança jurídica e técnica, o parcelamento da aquisição do Orçafascio não se mostra viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verifica contratações correlatas para a viabilidade e contratação desta demanda.

10.2 Não se verifica contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação se relaciona com as 132 obras, reformas e contratações de remanescentes de obras previstos no PAC 2025 da UFRA, as quais são imprescindíveis para a garantia da qualidade dos cursos de graduação existentes e futuros da Universidade, uma vez que, sem a

utilização de um software de orçamento para agilidade, confiabilidade e atualização de orçamentos, os prazos para a contratação das obras do PAC 2025/UFRA podem não ser cumpridos.

11.2 A obra encontra previsão no Plano Anual de Contratações da Instituição, para o ano de 2024, sob o Número do Documento de Formalização da Demanda: 492/2024

11.3 Alinhamento ao plano estratégico institucional Planejamento Estratégico Institucional da UFRA: 2014 – 2024, outubro de 2014

Objetivo 5.1.3.1a: Estruturar e ampliar a infraestrutura de TIC, da biblioteca e editora para apoiar a política educacional tradicional (presencial) e de cursos à distância, bem como dos serviços de comunicação e marketing institucional para mudar e imprimir a imagem da UFRA na sociedade amazônica e nacional.

Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA

Adquirir programas e aplicativos em atendimento as necessidades de ensino, pesquisa, extensão e administração

11.4 Alinhamento ao plano diretor de TIC

ID	AÇÃO PDTIC	ID	Meta do PDTIC Associada
A1	Constituir equipe de planejamento da contratação	M1	Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda de ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.
A2	Realizar o Planejamento da Contratação	M1	Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda de ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.
A3	Selecionar o Fornecedor	M1	Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda de ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.

11.4.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Esta contratação permitirá maior eficiência no atendimento dos processos de execução de obras, reformas, remanescentes de obras e manutenção, demandados à Prefeitura Universitária, por meio da minimização de erros relacionados a elaboração dos orçamentos e demais peças técnicas derivadas, como o cronograma físico-financeiro.

12.2 Pretende-se obter como resultado, também, cumprir os prazos de planejamentos das obras que constam no Plano de Contratações Anuais da UFRA, garantindo a eficiência no uso de recursos públicos e o atendimento às necessidades por espaços físicos da comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem tomadas em termos de hardware e atualizações de sistemas operacionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação gera impactos ambientais positivos e negativos.

14.2 Tem-se como impactos ambientais positivos:

14.2.1 Redução de uso de papel: o uso de software de orçamento com acesso on-line elimina a necessidade de elaboração de memórias de cálculo e a impressão de documentos, diminuindo o consumo de papel.

14.2.2 Menor necessidade de deslocamento: com a possibilidade de acessar o software remotamente, reduz-se a necessidade de reuniões presenciais ou transporte para envio de documentos, diminuindo emissões de gases de efeito estufa.

14.2.3 Otimização de recursos: O sistema de orçamento de obras on-line pode ajudar a identificar e otimizar o uso de materiais em projetos, reduzindo desperdícios e sobras desnecessárias.

14.3 Os computadores dos servidores que utilizam o software demandam utilização maior de energia elétrica, bem como a dependência de dispositivos para acessar o software pode aumentar a produção de lixo eletrônico, caso esses equipamentos não sejam reciclados ou descartados adequadamente, podendo-se configurar com impacto ambiental negativo.

14.4 Outrossim, o software de orçamento, ao longo do seu tempo de uso e das suas atualizações necessárias, pode exigir atualizações frequentes de hardware, levando ao descarte de dispositivos mais antigos.

14.5 Para mitigar os impactos ambientais negativos, a Universidade deve escolher fornecedores de software que utilizem energia renovável em seus servidores, investir em hardware durável e reutilizável, bem como incentivar boas práticas de descarte e reciclagem de equipamentos eletrônicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária a consecução das atividades técnicas da Prefeitura Universitária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAMYS DA CONCEICAO COSTA COELHO

Arquiteta e Urbanista



Assinou eletronicamente em 03/04/2025 às 10:34:33.

ANTONIO FERNANDO PEDROSA KZAN JUNIOR

Prefeito Universitário/ Engenheiro Civil



Assinou eletronicamente em 03/04/2025 às 11:00:40.

DOUGLAS RODRIGUES PANTOJA SANTOS

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Assinou eletronicamente em 03/04/2025 às 10:48:59.

Despacho: autoridade máxima da área de TIC

WALACE DE SOUSA ELIAS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/04/2025 às 14:54:10.